PROCESSO	
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO CAU/DF QUE SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO FORMATO PRESENCIAL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0425/2021

Aprova a prorrogação da suspensão, decidida *ad referendum* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), do atendimento ao público presencial do Conselho como medida preventiva para redução dos riscos de contaminação e transmissão do vírus Covid-19.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em meio virtual, por videoconferência, no dia 26 de julho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando circunstâncias impostas pela pandemia do Covid-19;

Considerando obrigação de cumprir a missão institucional com o maior êxito possível;

Considerando a necessidade de continuar com todas as ações cautelosas em defesa da saúde de todas as pessoas que transitam pelas dependências físicas dos CAU/DF; e

Considerando a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 005/2021, de 1º de julho de 2021.

DELIBEROU:

1 – Por aprovar a Deliberação Plenária *Ad Referendum* Nº 005/2021 que:

a) Prorroga a suspenção do atendimento ao público no formato presencial até o dia 9 de julho de 2021;

b) Retoma o atendimento ao público no formato presencial, às terças e quintas-feiras, das 10:00hs às 16:00hs, a partir do dia 12 de julho de 2021, observados todos os protocolos preventivos para redução dos riscos de contaminação e transmissão do Covid-19, inclusive com a testagem de todos os envolvidos na retomada desse atendimento;

c) Mantém o atendimento ao público pelo aplicativo WhatsApp e via e-mail, de segunda à sexta-feira, das 10:00hs às 16:00hs.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 09 votos favoráveis dos conselheiros: Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz (em titularidade), Pedro Roberto da Silva Neto, Anie Caroline Afonso Figueira, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **03 Ausências**, dos conselheiros Pedro de Almeida Grilo, Júlia Teixeira Fernandes e Carlos Henrique Magalhães de Lima.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.07.30 12:40:16 -03'00'

Mônica Andréa Blanco
Presidente do CAU/DF

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br